



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA – CMS/JP

ATA Nº 007/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Biblioteca Municipal, sito Avenida Prefeito Moacir Costa, s/n, CEP: 84.920-000, a Sr.^a Roumayne Miguel, vice presidente deste Conselho Municipal de Saúde, deu as boas-vindas e iniciou a reunião, passando a Pauta: **Planos de Aplicações Financeiras e Resolução SESA nº 1108/2023 no valor de R\$ 320.000,00 para aquisição de transporte sanitário.** A Vice Presidente do Conselho Sr.^a Roumayne Miguel após apresentar a pauta, passou a palavra a Gestora Municipal a Sra. Rosimara Aparecida Siqueira, iniciou apresentando o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DA PORTARIA Nº GM/MS Nº 3705/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 no valor de R\$ 17.368,56 (Dezessete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito reais e Cinquenta e Seis Centavos) que foi destinado para custeio de aquisição de material de consumo, como material gráfico educativo; kits de higiene bucal e material de suporte para ações. Logo após o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA GM/MS Nº 1004/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023 no valor de R\$ 7.476,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis reais) para custeio de Material de consumo, como panfletos, banners, tabloides e outros similares. Em seguida a Gestora Municipal Rosimara explicou **referente a Resolução SESA nº 1008/2023 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil reais) para aquisição de transportes sanitários sendo eles um veículo de transporte utilitário e uma Van;** a Sr.^a Rosimara, secretaria municipal de saúde, explicou a todos os presentes que o município foi contemplado através da presente resolução com o referido recurso para aquisição dos veículos, o qual será de uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal sendo destinado para Secretaria de Saúde, CNES:6784445, localizada na Travessa José da Costa, s/n, Centro, Japira-Pr, e o mesmo é de uso exclusivo e destinado ao deslocamento de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, urgência/emergência regulados e agendados, após explicação, colocou em votação que foi aprovado por todos. Sem demais colocações e parecer favorável em todas as demandas, a presidente Sr.^a Roumayne Miguel encerrou a reunião. Sem mais nada a registrar, Eu Dellú Sottomaior de Faria lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes. Japira, 28 de Agosto de 2023.

Vice Presidente:

Roumayne Miguel

Elizete da Silva

Lenice de Fatima Almeida

Rosimara Aparecida de Siqueira

Dellú Sottomaior de Faria

Thiago Augusto Mendes Abucarub